

Diário da Justiça

Nº 6184 ANO XLVIII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2002 EDIÇÃO DE HOJE - 228 PÁG.

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	02
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	03
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	06
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	07
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	07
PROCESSO CRIME	24
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	24
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	25
CRIME	93
JUIZADOS ESPECIAIS	
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	95
CRIME	162
JUIZADOS ESPECIAIS	163
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	164
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	166
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	169
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	176
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	208
INTERIOR	209
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 275
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 82282/2002, resolve

I - EXONERAR
ALFREDO VIEIRA BORGES, JOAQUIM RODRIGUES SOUZA e AMADEU TONIN, respectivamente, dos cargos de 1º, 2º e 3º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de São José, Comarca de Jandaia do Sul.

II - NOMEAR
FRANCISCO DIONISIO DOS SANTOS e AGUINALDO BENTO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de São José, Comarca de Jandaia do Sul.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 276
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 92718/2002, resolve

I - EXONERAR
SANDRA MARTA BERTICELLI, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Palotina.

II - NOMEAR
MARLENE AUGUSTA NEISS, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Palotina.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 277
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 149962/2000, resolve

I - EXONERAR
BENEDITO APARECIDO CONSOLIN, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Malú, Comarca de Terra Boa.

II - NOMEAR
JOSÉ RODRIGUES DE AMORIM FILHO e BENEDITO APARECIDO CONSOLIN, para exercerem, o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz, respectivamente dos Distritos de Malu e Distrito Sede da Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 278
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92870/2002, resolve

EXONERAR
a pedido, e a partir de 10 de julho de 2002, ADONIRAN BUGALHO, do cargo de Técnico Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 279
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 91310/2002, resolve

EXONERAR
NELCELJO JOFRE PEREIRA, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Terra Roxa.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 280
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8939 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 57758/2001, resolve

NOMEAR
ROSA KEIKO SHIMADA YONEMURA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Manoel Ribas.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 281
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 9162 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 52665/2002, resolve

DELEGAR
a GUILHERME GRIEBELER CONSTANZO, o exercício das funções de Escrivão Distrital de Vera Guarani, Comarca de Mallet.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 282
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 9163 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 112766/2001, resolve

DELEGAR
a ROGÉRIO SCATOLIN DE BARROS, o exercício das funções de Titular do Ofício de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 554
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97559/2002, resolve

SUSPENDER
por necessidade do serviço e a partir de 24 de julho de 2002, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 2001, autorizados a DENISE MIGUEL ZATTAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 555
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97560/2002, resolve

SUSPENDER
por necessidade do serviço e a partir de 24 de julho de 2002, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 2001, autorizados a ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 556
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97561/2002, resolve

SUSPENDER
por necessidade do serviço e a partir de 24 de julho de 2002, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 2001, autorizados a ANA CRISTINA SCHAUKOSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 557
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48619/2002, resolve

DESIGNAR
IDILSO VALDIR ZAIA, servidor do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto à 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, mantendo sua designação para a 20ª Vara Cível da mesma Comarca, ficando em consequência revogada sua designação para a 3ª Vara de Família.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 558
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94043/2002, resolve

DESIGNAR
LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de julho de 2002, a função de chefe da Divisão Administrativa, deste Gabinete, durante as férias da titular Elvira Pineda Lopes, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.
ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

HOSANA RODRIGUES CUCHARA
AGENTE DE LIMPEZA-INCIAL A10
TRISTEVA

2002 05/09/2002 96713/2002

MARCIA REGINA DE SANTANA
AUXILIAR DE CARTÓRIO-FINAL C10
CASOVEL - DEP. JUR.

2002 23/09/2002 101032/2002

CURITIBA, 08 DE AGOSTO DE 2002
JOSE ALVACIR GUIMARÃES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1567

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96738/2002, resolve

CONCEDER

a MARIA JOANA MARTINS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de julho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1568

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98162/2002, resolve

CONCEDER

a IVAN ZANOTTO RIBEIRO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de julho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1569

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98158/2002, resolve

CONCEDER

a JUAREZ DIAS JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de julho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1570

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98161/2002, resolve

CONCEDER

a FLORIVAL GOMES DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de julho de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1571

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98157/2002, resolve

CONCEDER

a MARCIA REGINA MOSQUER, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 11 de julho de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1572

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98240/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de julho de 2002, os dias restantes de férias alusivas a 1998, autorizados a NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1573

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98200/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a TELMA REGINA COIMBRA SERUR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1574

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97634/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de julho de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a NELISE NICOLAU DALEDONNE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1575

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99101/2002, resolve

AUTORIZAR

ANTONIO PINHEIRO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 14 (quatorze) dias restantes de férias alusivas a 1995, a partir de 02 de setembro de 2002.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1576

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98999/2002, resolve

AUTORIZAR

ANTONIO PAULO VIEIRA DE SOUZA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1998, a partir de 06 de agosto de 2002.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1577

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98815/2002, resolve

AUTORIZAR

LUCINELI RODRIGUES SALDANHA KÜSTER GONÇALVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 05 de agosto de 2002.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1578

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84495/2002, resolve

TRANSFERIR

para o dia 15 de julho de 2002, o início das férias concedidas pela Ordem de Serviço nº 1184/2002 a IRINEU COMANN, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 08 de agosto de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 11/2002**

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, celebrado em 05 de agosto de 2002.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 75.271/1998.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º e 57, § 1º, incisos I, II e IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: E. M. Sucharski Engenharia Ltda.

OBJETO: serviços extras na obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Morretes e prorrogação de prazo.

PREÇO: valor global de R\$ 31.197,45 (trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2002, através da rubrica orçamentária 4.4.90.51.01, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 05600000200131-0, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 01/08/2002.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 07 de agosto de 2002.

ADILSON KRONLAND PINTO

Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível Emitido em 08/08/2002
Seção da 2ª Câmara Cível
elação No. 2002.03258

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adriana Chaves de Paula	006	0126731-2
Afonso Celso Nunes	002	0123500-5
Airon Keiji Ueda	014	0123947-8
Alexandre Barbosa da Silva	019	0127621-5
Alexandre Cesar Del Grossi	017	0126215-3
Alfredo Antonio Canever	015	0125590-7/01
Ana Luiza de Paula X. d. Silva	005	0126263-9
Ana Paula Muggiati dos Santos	009	0127214-0
André Renato Miranda Andrade	019	0127621-5
Andréa Regina Felchak	018	0125822-4
Andréia Cunha	009	0127214-0
Anita Caruso Puchta	019	0127621-5
Anete Cristina de Andrade Gaio	019	0127621-5
Antonio Carlos Valvassore	001	0119653-2
Arlete Francisca da Silva Reis	013	0127660-2
Beatriz Terezinha da Silveira	016	0126263-9
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	009	0127214-0
	010	0127267-1
Carlos Henrique Schiefer	004	0126160-3
Carlos Humberto Fernandes Silva	008	0127052-0
Cesar Augusto Praxedes	015	0125590-7/01
Cesar Augusto Terra	002	0123500-5
Cleusa Maria Giaretta	002	0123500-5
Dario Becker Paiva	004	0126160-3
Ederaldo Soares	013	0127660-2
Edson José Marassi	015	0125590-7/01
Eliana da Costa	005	0126263-9
Fabiola Polatti C. Fleischfresser	009	0127214-0
Genésio Felipe de Natividade	020	0111365-5/01
Gisele Cassol Mutti	018	0127266-4
Hamilton Antonio de Melo	013	0127660-2
Helio Dutra de Souza	011	0127345-0
Ida Regina Pereira	020	0111365-5/01
Ives Ponéstke	003	0125313-0
Ivo Shizuo Sooma	007	0126860-8
Jaime Jacir Guzzo	012	0127350-1
Jefferson Isaac João Scheer	003	0125313-0
João Batista dos Anjos	005	0126263-9
João Gualberto Pinheiro Junior	011	0127345-0
João Henrique Cruciol	002	0123500-5
João Leonel Gubacio Filho	002	0123500-5
José Antônio Gomes de Araújo	017	0126215-3
José Antonio Trento	007	0126860-8
José Carlos Del Grossi	017	0126215-3
José Luiz Costa Taborda Rauen	020	0111365-5/01
José Nogueira dos Santos	002	0123500-5
José Roberto Balan Nassif	004	0126160-3
Julio Cezar Nalin Salinet	004	0126160-3
Laertes Bonetto de Oliveira	002	0123500-5
Leticia de Souza Baddauy	013	0127660-2
Lidson José Tomass	018	0127266-4
Luiz Alberto Hoff	012	0127350-1
Luiz Fernando Mathias Vilar	012	0127350-1
Luiz Sérgio Del Grossi	017	0126215-3
Majoly Aline Araújo dos Anjos	018	0127266-4
Marcio Cardoso Marques	008	0127052-0
Marcione Pereira dos Santos	015	0125590-7/01
Marcos Antonio Zaitter	016	0125822-4
Marcos José de Miranda Fahur	013	0127660-2
Maria José Faustino	006	0126731-2
Marilena Indira Winter	018	0127266-4
Marinete Violin	013	0127660-2
Maureen Daisy Redondo Machado	018	0127266-4
Melvis Muchiuti	008	0127052-0
Mozart Pizzatto Andreoli	005	0126263-9
Odilon Reinhardt	020	0111365-5/01
Patrícia da Rocha Silveiro	012	0127350-1
Paulino Andreoli	005	0126263-9
Paulo Cesar de Holanda Guerra	006	0126731-2
Paulo Sergio Gonçalves	015	0125590-7/01
Peregrino Dias Rosa Neto	012	0127350-1
Rafael Wobeto de Araújo	010	0127267-1
Ricardo Pavão Tuma	009	0127214-0
Rosaldo Jorge de Andrade	020	0111365-5/01
Rosane Michels	014	0123947-8
Rui Ferreira Campos	002	0123500-5
Sandra Mara Pereira	005	0126263-9
Scarlett Yara Rinaldi de Castro	016	0125822-4
Sergio Issao Ono	001	0119653-2
Sidney Marcos Miranda	016	0125822-4
Sonia Maria Moreira	014	0123947-8
Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski	020	0111365-5/01
Tarcisio Araújo Kroetz	009	0127214-0
Teófilo Luiz dos Santos Neto	005	0126263-9
Umberto Giotto Neto	010	0127267-1
Valter Salles do Nascimento	001	0119653-2
Vera Grace Paranaçu Cunha	003	0125313-0
Vera Lucia Sigwalt Bittencourt	018	0127266-4
Vera Maria Aurvalle Alvares	012	0127350-1
Vitorio Sorotiuk	011	0127345-0
	020	0111365-5/01
Yeda Vargas Rivabem Bonilha	019	0127621-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001. Processo: 0119653-2 Apelação Cível
Protocolo: 2002/7879. Comarca: Iporã. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000032 Reclamatória Trabalhista. Apelante: Devanir Notário Bressan. Advogado: Sergio Issao Ono. Apelado: Município de Francisco Alves. Advogado: Valter Salles do Nascimento, Antonio Carlos Valvassore. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Revisor: Des. Ângelo Zattar. Despacho: Encaminhem-se ao Egrégio Tribunal de Alçada. Vistos, etc. 1. Da r. sentença que julgou improcedente pedido de reintegração a cargo público cumulada com cobrança de verbas salariais proposto por Devanir Notário Bressan contra Município de Francisco Alves, aquele interpôs recurso voluntário.

Devidamente contra-arrazoado os doutos representantes do Ministério Público de Primeira e Segunda Instâncias apresentaram parecer, remetendo os autos.

É, em essência, o relatório. 2. Preliminarmente à questão de mérito, necessária é a análise sobre o conhecimento do presente recurso por esta Corte. Com efeito. O autor atribuiu à causa, em Fevereiro de 1999, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por outro lado, à época, o salário mínimo era de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Dessa forma, tem-se que o valor atribuído à causa, supera em pouco mais de três vezes o salário mínimo, muito aquém dos R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), correspondente à vinte vezes o salário mínimo então vigente, impondo-se, assim, o procedimento comum sumário. Asseverar-se, por oportuno, que mesmo seguindo o procedimento ordinário em primeira instância, tal fato não altera a competência recursal. Ademais, recentemente, o ilustre Desembargador Ulysses Lopes, em despacho exarado nos autos nº 119662-1, publicado em 28.6.2002, determinou a remessa daqueles autos ao e. Tribunal de Alçada do Estado do Paraná. Portanto, inexistindo qualquer excepcionalidade, a incompetência desta Corte é manifesta, fazendo-se mister a remessa do presente feito ao egrégio Tribunal de Alçada, o competente, em respeito ao artigo 103, III, 'f' da Constituição Estadual. Curitiba, 1º de julho de 2002. DES. MILANI DE MOURA Relator.

0002. Processo: 0123500-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/54386. Comarca: Matinhos. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900001481 Declaratória. Apelante: José Aparecido da Silva. Advogado: José Nogueira dos Santos, Rui Ferreira Campos. Apelado: Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. Advogado: Cleusa Maria Giaretta, Laertes Bonetto de Oliveira, Cesar Augusto Terra, João Leonel Gubacio Filho, João Henrique Cruciol. Apelado: Graçiosa Comércio de Ultralesves e Veículos do Paraná Ltda. Advogado: Afonso Celso Nunes. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirose Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura. Despacho: Encaminhem-se ao Egrégio Tribunal de Alçada.

1. Junte-se o expediente em anexo. 2. Compulsando os autos verifica-se que a competência para conhecer e julgar este recurso de apelação é do Tribunal de Alçada, em razão do que dispõe o artigo 103, inciso III, alínea g, da Constituição Estadual. 3. É que a ação indenizatória, objeto deste recurso, tem por base protesto de título de crédito, além do descumprimento de contrato; a ação primeva, aliás, foi a de sustação de protesto do título executivo extrajudicial (nota promissória), como se denota dos autos registrados na origem sob n.º 416/99 em apenso. 4. Veja-se a proposição a seguinte ementa: "AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO. NOTA PROMISSÓRIA VINCULADA A CONTRATO BANCÁRIO. COMPETÊNCIA RECURSAL DO TRIBUNAL DE ALÇADA. ART. 103, III, 'G', DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. 1 - Compete ao Egrégio Tribunal de Alçada, apreciar e julgar matéria que trate de recurso interposto em ação de anulação de ato jurídico, cujo contrato bancário objeto da ação, foi garantido por nota promissória. Inteligência do artigo 103, inciso III, alínea 'g', da Constituição Estadual. 2 - Recurso não conhecido, com devolução dos autos ao Tribunal de Alçada do Estado do Paraná" (TJ-PR, Ac. n.º 21189, 2.ª C. Civ., pub. em 05.08.2002, onde foi relator). 5. Nestas condições, determine a remessa deste caderno processual àquela Corte. 6. Anotações necessárias. 7. Intime-se. Curitiba, 05 de agosto de 2002. Des. HIROSE ZENI Relator.

0003. Processo: 0125313-0 Reexame Necessário

Protocolo: 2002/75833. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900041624 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Vigilância Serve Leste Ltda. Advogado: Ives Ponéstke. Réu: Estado do Paraná. Advogado: Vera Grace Paranaçu Cunha, Jefferson Isaac João Scheer. Aut.Coatora: Diretor da Biblioteca Pública do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Ângelo Zattar. Revisor: Des. Sidney Mora. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios
Trata-se de

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 337/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.218/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Dr. Carlos Mansur Arida, Juiz deste Tribunal, os seguintes períodos:

a) **para efeitos de aposentadoria**, o tempo de 3 (três) anos e 281 (duzentos e oitenta e um) dias, alusivos ao serviço prestado sob o Regime Geral da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 1º de julho de 1972 e 25 de abril de 1974; 31 de julho de 1974 e 31 de outubro de 1974 e 1º de setembro de 1976 e 15 de maio de 1978, com fundamento no artigo 201, § 9º da Constituição Federal;

b) **para efeitos de aposentadoria e adicionais quinquenais**, o tempo de 10 (dez) anos e 331 (trezentos e trinta e um) dias, alusivos ao exercício da advocacia, nos períodos compreendidos entre 1º de janeiro de 1980 e 30 de junho de 1982; 1º de fevereiro de 1984 e 30 de agosto de 1984 e 1º de janeiro de 1985 e 30 de outubro de 1992, com fundamento no artigo 201, 9º da Constituição Federal e no artigo 65, inc. VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei nº 2.019/83.

Curitiba, 29 de julho de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 356/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

Milena Gonçalves de Macedo para exercer, a partir de 5 de agosto de 2002, o cargo em comissão de Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2C do Tribunal de Alçada.

Curitiba, 5 de agosto de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 357/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101.930/2002, resolve

REVOGAR

a partir de 5 de agosto de 2002, a Portaria nº 120 de 7 de junho de 2000 que designou **Roberto Carlos Nunes de Paula**, matrícula nº 5.415, Oficial Judiciário nível B-10 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe da Seção de Seleção para Publicação de Jurisprudência do Centro de Jurisprudência.

Curitiba, 7 de agosto de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 358/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

Letícia Daniele Machado de Mello Lima para exercer, a partir de 5 de agosto de 2002, o cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4 do Tribunal de Alçada.

Curitiba, 5 de agosto de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 359/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a partir de 15 de agosto de 2002, **Silvana Bubiniaki Araujo**, matrícula nº 306, Técnico Judiciário nível C-10 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe da Seção de Compras da Divisão de

Patrimônio do Departamento Econômico e Financeiro, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 8 de agosto de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão Cível

Órgão Especial

Emitido em: 08/08/2002

Relação No. 2002.02202 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Andréa Carboni Barato	001	0193472-7/01
Cláudio Nunes Do Nascimento	002	0203276-0/01
Jefferson Isaac João Scheer	002	0203276-0/01
Jose Anacleto Abduch Santos	002	0203276-0/01
Marcus Valerius G. Delalibera	001	0193472-7/01
Robert Pontedura	003	0202167-2/01
Silmara Bonato	002	0203276-0/01
Valdecir Mileski	001	0193472-7/01

Despachos Presidente

001. 0193472-7/01 Dúvida

Protocolo: 2002/96793. Matéria: Sumário. Comarca: Apucarana. Vara: Vara Cível. Comarca: Apucarana. Vara: 1a Vara Cível. Ação Originária: 1934727 Apelação Cível. Suscitante: Juiz Marcos de Luca Fanchin - 1ª Câmara Cível. Suscitado: Juiz José Augusto Gomes Aniceto - 9ª Câmara Cível. Interessado: Valdek Gonçalves dos Santos. Adv.: Valdecir Mileski. Adv.: Andréa Carboni Barato. Interessado: Arthur Favaro. Interessado: Antenor Favaro. Adv.: Marcus Valerius Gomes Delalibera. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo. Despacho:

VISTOS. Houve manifesto equívoco na distribuição, pois não cabe a esta Presidência processar e julgar a presente dúvida de competência entre Câmaras Cíveis, suscitada por magistrado desta Corte. Assim, determino a devolução dos autos ao Departamento Judiciário, para que se proceda a nova distribuição, com a baixa e anotações necessárias. Publique-se.

Despachos Presidente

002. 0203276-0/01 Agravo (OE)

Protocolo: 2002/83899. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 4a Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 2032760 Suspensão de Liminar. Requerente: Estado do Paraná. Adv.: Jose Anacleto Abduch Santos. Adv.: Silmara Bonato. Adv.: Jefferson Isaac João Scheer. Requerido: Juiz de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública da Capital. Interessado: Luiz Alberto Vicente. Adv.: Cláudio Nunes do Nascimento. Interessado: Governador do Estado do Paraná e outros. agravante: Luiz Alberto Vicente. Adv.: Cláudio Nunes do Nascimento. agravado: Estado do Paraná. Adv.: Jose Anacleto Abduch Santos. Adv.: Silmara Bonato. Adv.: Jefferson Isaac João Scheer. agravado: Governador do Estado do Paraná. agravado: Serviço de Loteria do Estado do Paraná - Serlopap. agravado: Larami Diversões e Entretenimentos Ltda. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Juiz Clayton Camargo. Despacho:

1- Aplicando o princípio da fungibilidade recursal, recebo o presente recurso como agravo, na forma do previsto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 8437/92. 2- Determino ao Departamento Judiciário que proceda à retificação da autuação, e também renumere as folhas dos autos, a partir da de número 260. 3- Inclua-se na pauta do órgão Especial, com as necessárias intimações. Publique-se.

Despachos Relator

003. 0202167-2/01 Dúvida

Protocolo: 2002/101188. Matéria: Sumário. Comarca: Londrina. Vara: 10a Vara Cível. Ação Originária: 2021672 Apelação Cível. Autos Complementares: 9900000198 Adjudicação Compulsória. Suscitante: Juiz Abraham Lincoln Calixto - 7ª Câmara Cível. Suscitado: Juiz José Augusto Gomes Aniceto - 9ª Câmara Cível. Interessado: Joaquim José do Nascimento. Adv.: Robert Pontedura. Interessado: Floresta Empreendimentos Imobiliários S/c Ltda. Curador: Everton G. Dutra. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Juiz Ronald Schulman. Despacho:

VISTOS. Houve manifesto equívoco na distribuição, pois não cabe a esta Presidência processar e julgar a presente dúvida de competência entre Câmaras Cíveis, suscitada por magistrado desta Corte. Assim, determino a devolução dos autos ao Departamento Judiciário, para que se proceda a nova distribuição, com a baixa e anotações necessárias. Publique-se.

II Divisão Cível

Seção de Recursos - Cível

Emitido em: 08/08/2002

Relação No. 2002.02150 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adão Fernandes Da Silva	013	0166960-5/01
Alaor Gregorio De Oliveira	004	0148736-1/01
Alessandro M. D. Sacramento	019	0171387-9/01
Alfredo Leoncio Dias Neto	007	0152827-6/01
Altamiro José Dos Santos	026	0181900-5/01
Alvaro Eiji Nakashima	023	0178616-3/01
Amazonas Francisco Do Amaral	023	0178616-3/01
Antonio Minoru Ashakura	026	0181900-5/01
Antonio Roque Gomes Do Amaral	017	0169330-9/01
Aparecido Albino Dechiche	001	0121727-8/02
Arildo Antonio De Campos	015	0168585-0/01
Auracyr Azevedo De M. Cordeiro	008	0154073-6/01
Carlos Alberto Gomes Lemos	002	0131553-1/02
Carlos Alberto Stoppa	002	0131553-1/02
	022	0174503-5/02
Carlos Jose Dal Piva	010	0160308-1/02
Celso De Lima Buzzoni	026	0181900-5/01

Cinara Stock Santos Sbaraini	026	0181900-5/01
Clovis Pinheiro De Souza Junior	004	0148736-1/01
	007	0152827-6/01
Clovis Roberto De Paula	021	0172091-2/02
César Augusto Terra	020	0171999-9/01
Cícero Belin De Moura Cordeiro	008	0154073-6/01
Daniel Hachem	025	0181622-6/02
Daniela Ballao Erlund	012	0163996-3/02
Danielle Christianne Da Rocha	020	0171999-9/01
Eduardo Jose Pereira Neves	001	0121727-8/02
	011	0162774-3/03

Eloy Camara Ventura	005	0149491-1/02
Elói Antonio Pozzati	001	0121727-8/02
Eros Belin De Moura Cordeiro	008	0154073-6/01
Fabiana De Oliveira Cunha	014	0167371-2/02
Fernando Vernalha Guimaraes	009	0158490-3/01
Fábio Da Silva Muinhos	023	0178616-3/01
Gabriel Veloso De Araújo	022	0174503-5/02
Grasiele Barcelos Amaral	006	0149602-4/01
Guilherme Beltrao De Almeida	003	0140694-6/03
Helio Bueno De Camargo	006	0149602-4/01
Heloisa Helena De O. D. Soares	018	0169336-1/02
Iara Laurek Dechiche	001	0121727-8/02
Ildefonso Bernardo Heisler	014	0167371-2/02
Irineu Ruaro	013	0166960-5/01
Ivo Shizuo Sooma	011	0162774-3/03
Izis Maysa Dietrich Lechui	016	0169052-0/01
Joao Carlos De Macedo	018	0169336-1/02
Joao Eder Cornelian	007	0152827-6/01
José Paulo Granero Pereira	019	0171387-9/01
José Xavier Silva	005	0149491-1/02
Jovino Terrin	011	0162774-3/03
João Laerte Ribas Rocha	010	0160308-1/02
João Leonel Gabardo Filho	020	0171999-9/01
João Otávio De Noronha	001	0121727-8/02
Luiz Alexandre Barbosa	022	0174563-5/02
Luiz Carlos D'agostini	008	0154073-6/01
Luiz Carlos Da Rocha	025	0181622-6/02
Luiz Carlos Lorenzetti	009	0158490-3/01
Luiz Fernando C. Pereira	009	0158490-3/01
Marcello Trajano Da Rocha	020	0171999-9/01
Marcelo Teisheiner Cavassani	019	0171387-9/01
Marco Tulio Machado	009	0158490-3/01
Marcos A. Dias	024	0179273-2/01
Marcos Antonio De O. Leandro	015	0168585-0/01
Martim Francisco Ribas	006	0149602-4/01
Mauricio Monteiro De B. Vieira	016	0169052-0/01
Milton Luiz Cleve Kuster	024	0179273-2/01
Miriam Fecchio Chueiri	004	0148736-1/01
Nilza Sallette Ferreira Da Silva	012	0163996-3/02
Orlando Alexandrino	024	0179273-2/01
Patrícia De Barros C. Casillo	017	0169330-9/01
Paulo Giovanni Fornazari	016	0169052-0/01
Paulo Jose Giaretta	008	0154073-6/01
Paulo Moreli	015	0168585-0/01
Paulo Roberto Jensen	006	0149602-4/01
Paulo Vinicius De Barros M. Jr	003	0140694-6/03
Ramiro De Lima Dias	009	0158490-3/01
Regis Alan Bauli	024	0179273-2/01
Ricardo Dilon Castilhos	002	0131553-1/02
Ronaldo Gomes Neves	002	0131553-1/02
Ronaldo Lima Machado	005	0149491-1/02
Rosana Hack Camargo	019	0171387-9/01
Sadi Bonatto	001	0121727-8/02
Samuel De Souza Rodrigues	014	0167371-2/02
Sandro Gilbert Martins	003	0140694-6/03
Sidney Pereira Nunes	004	0148736-1/01
Valdir Lemos De Carvalho	003	0140694-6/03
Vanessa Pedrollo Cani	019	0171387-9/01
Vicente Magalhães Filho	021	0172091-2/02
Wagner Francisco De Souza Mena	001	0121727-8/02
Walter Da Costa	011	0162774-3/03
Wilson Leite De Moraes	023	0178616-3/01
Zani Dalton Farah	006	0149602-4/01
Ângela Estorilio Silva Franco	017	0169330-9/01

Despachos Vice-presidente

001. 0121727-8/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2001/105006. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1217278 Apelação Cível. Recorrente: Banco do Brasil S/a. Adv.: Eduardo Jose Pereira Neves. Adv.: Elói Antonio Pozzati. Adv.: Sadi Bonatto. Adv.: João Otávio de Noronha. Recorrido: Davi de Almeida. Adv.: Aparecido Albino Dechiche. Adv.: Iara Laurek Dechiche. Adv.: Wagner Francisco de Souza Mena. Despacho:

Diante do exposto, dou seguimento ao recurso.

Publique-se.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

DUARTE MEDEIROS
Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente

002. 0131553-1/02 Recurso Especial/Recurso Extraordinário
Protocolo: 2001/107780. Matéria: Execução. Comarca: Toledo. Vara: Vara Cível. Comarca: Toledo. Vara: 1a Vara Cível. Ação Originária: 1315531 Apelação Cível. Autos Complementares: 9600000041 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Banco do Brasil S/a. Adv.: Carlos Alberto Stoppa. Adv.: Ricardo Dilon Castilhos. Recorrido: Drogaria Elio Farma Ltda. Recorrido: Elio de Souza Luz. Recorrido: Elio de Souza Luz Júnior. Adv.: Ronaldo Gomes Neves. Adv.: Carlos Alberto Gomes Lemos. Despacho:

Ante o exposto, dou seguimento a ambos os recursos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de junho de 2002.

DUARTE MEDEIROS

Despachos Vice-presidente

003. 0140694-6/03 Recurso Especial Cível
Protocolo: 2001/132844. Matéria: Execução. Comarca: Curitiba. Vara: 16a Vara Cível. Ação Originária: 1406946 Agravo de Instrumento. Autos Complementares: 9800001225 Embargos de Execução. Recorrente: Banco Economico S/a. Adv.: Valdir Le-

mos de Carvalho. Recorrido: C. R. Almeida S/a - Engenharia e Construções. Recorrido: Britanite S/a Industrias Quimica. Recorrido: Henrique do Rego Almeida & Cia Ltda. Recorrido: Participare Administração e Participações Ltda. Recorrido: Henrique do Rego Almeida. Recorrido: Laura Beatriz Pernetta Almeida. Recorrido: Cecilio do Rego Almeida. Adv.: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. Adv.: Sandro Gilbert Martins. Adv.: Guilherme Beltrao de Almeida. Despacho:

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

DUARTE MEDEIROS

Juiz Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente

004. 0148736-1/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2001/106772. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Terra Boa. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1487361 Apelação Cível. Recorrente: Ermelindo Bocardi e Cia Ltda. Adv.: Clovis Pinheiro de Souza Junior. Adv.: Miriam Fecchio Chueiri. Recorrido: Luciano Caetano. Adv.: Alaor Gregorio de Oliveira. Adv.: Sidney Pereira Nunes. Despacho:

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Curitiba, 28 de junho de 2002.

DUARTE MEDEIROS

Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente

005. 0149491-1/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 2001/153840. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 7a Vara Cível. Ação Originária: 1494911 Apelação Cível. Recorrente: Fiat Leasing S/a Arrendamento Mercantil. Adv.: Ronaldo Lima Machado. Adv.: Eloy Camara Ventura. Recorrido: José Xavier da Silva. Adv.: José Xavier Silva. Despacho:

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Curitiba, 24 de julho de 2002.

DUARTE MEDEIROS

Vice-Presidente

Despachos Vice-presidente

006. 0149602-4/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2001/130696. Matéria: Execução. Comarca: União da Vitória. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1496024 Apelação Cível. Autos Complementares: 9700000645 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: João Dantas Rodrigues. Adv.: Paulo Roberto Jensen. Adv.: Martim Francisco Ribas. Recorrido: Irene Muchinski. Adv.: Helio Bueno de Camargo. Adv.: Grasiele Barcelos Amaral. Interessado: Nelson Emílio Wadek. Adv.: Zani Dalton Farah. Despacho:

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Curitiba, 27 de junho de 2002.

REsp nº 149.602-4/01 (Ap. Cív. nº 149.602-4, de União da Vitória, V. Cív.) fls. 2

Despachos Vice-presidente

007. 0152827-6/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2001/123180. Matéria: Dem